



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 70/2017.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



DECRETO Nº. 70/2017, de 31 de agosto de 2017.

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no Município de Ipupiara, Estado da Bahia e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Ipupiara, Estado da Bahia, composta dos seguintes servidores:

Presidente: Wellington Bessa Santos

Membros: Diane Rodrigues dos Santos

Tatiane Alves de Sousa

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipupiara - Ba, em 31 de agosto de 2017.

ASCIR SANTOS LEITE

Prefeito Municipal

